



PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Inscribe o nome de Maria Lenk no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Maria Lenk no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Maria Emma Hulda Lenk Zigler foi a maior nadadora brasileira de todos os tempos, sendo a única representante do País a ter seu nome homenageado no *Swimming Hall of Fame*, em Fort Lauderdale, Flórida, uma das mais prestigiadas honrarias do esporte aquático mundial.

Nascida em São Paulo, em 1915, sua jornada no esporte começou cedo e seus feitos rapidamente transcenderam as piscinas para se tornarem marcos históricos.

Lenk quebrou barreiras desde o início. Aos 17 anos, em 1932, fez história como a primeira mulher sul-americana a participar de uma edição dos Jogos Olímpicos, em Los Angeles, integrando uma delegação completamente masculina – um feito que ressalta sua coragem e o início da representatividade feminina no esporte de alto rendimento.

Quatro anos depois, em 1936, consolidou seu pioneirismo na natação moderna por ter sido a primeira mulher a utilizar o nado borboleta nos Jogos Olímpicos de Verão de 1936, em Berlim, em uma prova de nado peito. Naquela época, o nado borboleta era apenas uma variação do nado peito; Maria



Lenk não só o empregou, como também o dominou de forma inovadora, introduzindo e popularizando uma nova técnica que viria a se tornar um estilo próprio e independente.

Sua carreira atingiu o auge em 1939, quando quebrou dois recordes mundiais, nos 400m e 200m do estilo peito, tornando-se a primeira brasileira, entre homens e mulheres e entre todos os esportes, a quebrar recordes mundiais.

Em alta forma para competir, Maria Lenk teve sua promissora carreira olímpica interrompida pela Segunda Guerra Mundial, que ocasionou a suspensão das competições em 1940 e 1944. O torneio foi retomado apenas em 1948, em Londres, quando a atleta já havia se aposentado das competições de elite.

Mesmo após a aposentadoria, Maria Lenk jamais abandonou o esporte. Como atleta, continuou a competir em diversas categorias Masters, quebrando inúmeros recordes mundiais – entre eles, três na categoria de 90 a 94 anos, e três na de 85 a 89 anos. Nadou em 11 mundiais Masters, conquistando 54 medalhas, das quais 37 de ouro. Esteve no Top 10 Masters por 20 anos.

Como educadora, Maria Lenk marcou seu pioneirismo tendo sido aluna da primeira turma de Educação Física da USP e fundadora da Escola de Educação Física da Universidade do Brasil, hoje UFRJ. Ela foi a primeira mulher a exercer o cargo de Diretora dessa instituição, recebendo como reconhecimento do seu pioneirismo e mérito, o título de Professora Emérita da UFRJ. Além disso, escreveu livros técnicos sobre natação e foi uma das primeiras a apoiar o desenvolvimento da Ciência do Esporte no Brasil.

Maria Lenk morreu em 2007, aos 92 anos de idade. Sentiu-se mal, emblematicamente, enquanto nadava na piscina do Flamengo, local onde sempre treinou pelo masters. Sofreu uma parada cardíaca e faleceu a caminho do hospital.

Seu legado foi e continua sendo amplamente reconhecido. No ano 2000, recebeu a Ordem Olímpica, honraria concedida pelo Comitê Olímpico Internacional aos maiores atletas de todos os tempos. A homenagem do Brasil para sua maior nadadora veio em 2007, quando foi inaugurado o Parque Aquático Maria Lenk, que sediou as competições de natação por ocasião da realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007, realizados no Rio de Janeiro, e



as competições de Saltos Ornamentais e Nado Sincronizado, nas Olimpíadas Rio 2016.

Por sua inquestionável relevância histórica, o impacto de suas conquistas e seu papel de vanguarda na natação brasileira e mundial, acredito que é hora de eternizar o nome de Maria Lenk no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria como um símbolo para as futuras gerações, razão pela qual conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senadora LEILA BARROS